



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada, de forma híbrida, por videoconferência e também presencialmente na sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, na data de 01 de março de 2023. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00min, de forma híbrida, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, e presencialmente na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos, em virtude da fruição de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, previamente publicada no DJE n. 3280, de 27 de fevereiro de 2023. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra, Abelardo Paulo da Matta Neto, e, na qualidade de suplente, o Excelentíssimo Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, convocado através do Ofício 11/2023 - CRJARI. Aberta a sessão, a Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 08 de fevereiro de 2023. Foi apresentado 1 (um) processo para julgamento e 10 (dez) para distribuição, sendo 7 (sete) extrapauta. Posto para apreciação o Processo Administrativo **TJ-OFI-2022/06796**, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, os presentes congratularam a iniciativa do Conselho Superior dos Juizados Especiais, que visa aprimorar as atividades desenvolvidas no âmbito dos Juizados Especiais, em consonância com as Resoluções n. 125/2010 e 174/2013 do CNJ e, após considerações acerca do texto apresentado, **aprovaram, por unanimidade, o Opinativo n. 03/2023**, com minuta de Resolução que regulamenta o exercício das atividades de juízes leigos e conciliadores no âmbito dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado da Bahia e revoga a Resolução nº 07, de 28 de julho de 2010. A Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende ressaltou que o Parecer será encaminhado para os demais Desembargadores deste Tribunal, via e-mail, com abertura do prazo de 5 (cinco) para apresentação de subemenda e posterior envio dos autos à SEJUD para apreciação em plenário. Na sequência, passou-se à distribuição, por sorteio, dos processos pautados. A relatoria do Processo Administrativo **TJ-ADM-2021/45071**, que trata do pedido de instalação da 2ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo Cíveis e Comerciais e a Vara dos Sistemas dos Juizados Cíveis

na Comarca de Caetité coube ao Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. A relatoria do Processo Administrativo **TJ-ADM-2023/08815**, referente ao pedido de reclassificação da Comarca de Esplanada de Entrância Inicial para Intermediária e instalação de duas Varas (Criminal e Cível) na referida Comarca coube ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. A relatoria do Processo Administrativo **TJ-COI-2023/04030**, que trata da proposta de Projeto de Lei dispondo sobre a transformação de cargos permanentes no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia coube à Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Por fim, considerando os termos do Ofício n. 11/2023, da lavra da Excelentíssima Desembargadora Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos, que comunica a esta Comissão o usufruto de folgas compensatórias de plantão judiciário durante o curso do mês de março, em conformidade com a publicação no DJE n. 3281, fica determinada a redistribuição dos seguintes processos de sua relatoria para o Excelentíssimo Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, membro suplente desta Comissão: **TJ-ADM-2022/50939**, que apresenta proposta de alteração das Resoluções n.º 20/2016, 03/2017, 08/2017 e 08/2021, que regulamentam o pagamento da gratificação por acúmulo de acervo nos 1º e 2º Graus de Jurisdição; **TJ-ADM-2022/42433**, relativo ao pedido de instalação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais e da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Seabra; **TJ-ADM-2019/44134**, referente ao pedido de instalação de Vara Cível, Vara Criminal e Vara do Sistema dos Juizados Especiais na Comarca de Capim Grosso; **TJ-ADM-2018/40734**, que solicita instalação da Vara de Execuções Penais na Comarca de Brumado; **TJ-ADM-2022/11525**, concernente à proposta de Resolução sobre controle de acesso e fluxo de pessoas às Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia; **TJ-ADM-2021/07238**, relativa à proposta de Resolução sobre a concessão de licença paternidade, licença à gestante e de licença à adotante para magistrados e servidores do Poder Judiciário, em razão das recentes alterações trazidas pela Resolução CNJ 321/2020 acerca da matéria; **TJ-ADM-2022/12640**, que solicita retificação das Resoluções n. 14/2019 e n. 15/2019, para autorizar que a não fruição da folga compensatória decorrente de plantão seja convertida em pecúnia. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada. Eu, Marcelo Calmon de Carvalho, Analista Judiciário/Subescrivão, a digitei.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno